



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 281

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro**, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 15 de Dezembro de 2011 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de avaliação a título extraordinário, da situação dos alunos Tomas, Mariana e Bernardo Paulino, relativamente à Acção Social Escolar:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a avaliação a título extraordinário, da situação dos alunos Tomás, Mariana e Bernardo Paulino, relativamente à Acção Social Escolar, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adenda de Parceria Intermunicipal – Unidades Móveis de Saúde:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda de Parceria Intermunicipal – Unidades Móveis de Saúde, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com a Direcção Geral de Reinserção Social, no âmbito da medida de tarefas a favor da Comunidade:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação com a Direcção Geral de Reinserção Social, no âmbito da medida de tarefas a favor da Comunidade, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante interesse para a economia local – Industrias de Carne Romão:** Deliberado, por unanimidade, emitir Declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante interesse para a economia local – Industrias de Carne Romão, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de imputação dos encargos com o endividamento – empréstimos resultantes da assunção, pela CIMAL, da dívida da Empresa Intermunicipal REGI, EIM:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a imputação dos encargos com o endividamento – empréstimos resultantes da assunção, pela CIMAL, da dívida da Empresa Intermunicipal REGI, EIM e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 281

Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 19 de Dezembro de 2011.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro